



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 331/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Ceder a servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.986.585-0/PR e CPF Nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Nível 09, nomeada pela Portaria nº 273/2001, matrícula: 1546-1, lotada na Secretaria de Assistência Social, para desempenhar suas funções junto a ADAPAR - (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná).

**Art. 2º** A referida servidora ficará obrigada a cumprir a jornada de trabalho de 40h semanais, conforme horário estipulado pela entidade a qual foi cedida, devendo apresentar os controles de jornada ao município de origem.

**Art. 3º** A cessão de que trata o art. 2º desta portaria, será com ônus para o município, conforme previsão constante no art. 3º da Lei Municipal 1.423/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

**CANDÓI**

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial do Município de Candói*  
Nº 1483  
De 12/04/2018  
Por *[Assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

FRB/RH